



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**
Casa Vereador Manoel Alves dos Santos

PORTRARIA CMVSNN Nº 23/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 05/2017), e

CONSIDERANDO o período de recesso legislativo iniciado em 1º de dezembro de 2025, assegurado regimentalmente pelo art. 4º, § 3º, com a consequente redução da demanda administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas de racionalização e contenção de despesas públicas, especialmente quanto ao consumo de energia elétrica e à utilização de materiais de expediente e de limpeza durante o período sem atividades legislativas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente funcional administrativo da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte no período de **05 a 09 de janeiro de 2026**, podendo ser realizadas, em caráter interno, apenas as atividades consideradas indispensáveis ao regular funcionamento da Casa Legislativa.

Art. 2º No período de **12 a 30 de janeiro de 2026**, o expediente externo da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte será realizado das **8h às 11h**, em dias úteis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, 30 de dezembro de 2025.

VER. JAIRO SOARES FLAUZINO
Presidente CMVSNN